

- Deputada Cassia Muleta	- não votou
- Deputado Chiquinho da Emater	- não votou
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- não votou
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- Presidente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Gostaria de registrar o meu voto a favor, porque infelizmente a minha digital não está boa. E o voto da Deputada Rosângela.

Por 16 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está aprovado em primeira votação, o Projeto de Lei Complementar 045/2019. Vai à segunda votação.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 335/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 233. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e Crédito Adicional Suplementar por Desvinculação de Receita no Orçamento-Programa do Estado de Rondônia para o exercício 2019.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Solicito ao Deputado Ismael Crispin para conceder o parecer.

Só para registrar que esses R\$ 35 milhões que nós havíamos entendidos que era para o DETRAN, é uma desvinculação para completar os R\$ 65 milhões de um superávit que ficou ainda do ano passado.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Senhor Presidente, o Projeto de Lei 335/2019, de autoria do Poder Executivo, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e Crédito Adicional Suplementar por Desvinculação de Receita no Orçamento-Programa do Estado de Rondônia para o exercício 2019".

Nós temos duas situações aqui. A primeira, Senhor Presidente, é o crédito adicional por superávit financeiro. Esse crédito adicional por superávit financeiro de R\$ 35 milhões, a favor do Detran. Logo na sequência, nós temos a desvinculação da receita do Detran, e aí somando os R\$ 35 milhões do crédito adicional por superávit financeiro mais R\$ 25 milhões, nós vamos desvincular do Detran para o Fundo Estadual de Saúde R\$ 60 milhões.

No entanto, Senhor Presidente, como a matéria interessa ao Estado e ao povo de Rondônia e não há ilegalidade no ato, o voto é favorável. Parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Questão de Ordem. Deputado Crispin, então quer dizer que aquelas despesas que eles estavam alegando seriam, então, a desvinculação da receita deles para complementar os R\$ 60 milhões.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Positivo, Excelência.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Ok.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Ismael Crispin. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permanecem como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 335/2019. Não havendo discussão. Para discutir, o Deputado líder do governo Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL – Questão de Ordem, Presidente. Eu só queria aqui fazer jus e prestigiar, registrar o meu agradecimento ao Presidente desta Casa de leis, Deputado Laerte Gomes, por entender a necessidade desses R\$ 60 milhões para a nossa Saúde. Foi feito um entendimento equivocado no início desta Sessão, mas, com muita humildade e sempre visando o melhor para o Estado de Rondônia, colocou para apreciação e nós agradecemos, enquanto povo de Rondônia, toda essa atenção ao nosso povo. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Só para registrar, que é importante registrar, isso aqui, senhores deputados. gostaria até que prestassem a atenção. Isso aqui é mais uma vitória da Assembleia Legislativa. Isso aqui é mais uma vitória desta Casa, que no ano passado, na Legislatura passada, vou voltar a repetir, impediu a construção de novo prédio para o Detran, brigamos na época com o Detran, fomos ao Tribunal de Contas, buscamos a legalidade para se repassar esse dinheiro para a Saúde, na época R\$ 30 milhões. E agora, recentemente, julgado pelo Tribunal de Contas favorável o repasse do Detran para a Saúde, para poder ajudar a Saúde. Até porque a maioria do caos que nós vivenciamos hoje na saúde, essa dificuldade da Saúde no Estado de Rondônia, Deputado Fúria, é fruto de acidentes de trânsito pela má sinalização que nós temos nas ruas e avenidas e rodovias deste Estado. Então, mais uma vez a Assembleia Legislativa coloca R\$ 60 milhões na Saúde. Se não fosse a persistência desta Casa, a persistência dos deputados, Deputado Anderson, com certeza o Detran jamais passaria um centavo tanto para a Saúde como para a Educação, como para a Polícia, qualquer outro órgão.

Para debater a matéria, o Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Questão de Ordem, Presidente. Presidente, eu quero parabenizar o Senhor como Presidente desta Casa, parabenizar o Deputado Fúria, Presidente da Comissão de Saúde. Esse dinheiro que o Detran está repassando é muito justo para a Saúde do Estado, Deputado Fúria. O Detran, que peca nas condições da sinalização, das condições da trafegabilidade no Estado, num plano que a gente possa diminuir esses acidentes. Então ocorrem vários acidentes. Hoje, a nossa Saúde está com esse estrondo no caixa devido às várias cirurgias que tem que fazer aí de fêmur,